

PRIMEIRA ERRATA - Referente ao CONTRATO 1934/2017.
Objeto: "AQUISIÇÃO DE TUBO METÁLICO EM AÇO CORRUGADO".**CLÁUSULA X – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA: ONDE SE LÊ:****10.1 DA CONTRATANTE:**

10.1.1 Efetuar os pagamentos conforme a entrega do material, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestados pelo Secretário Municipal de Infra-estrutura (através de boletim de medições) e autorizado pelo Prefeito Municipal. Deve se ressaltar a necessidade de as Notas Fiscais virem acompanhadas dos respectivos DANFS (Documento Auxiliar da Nota Fiscal) os quais deverão conter o atesto de Recebimento equipamentos, mediante apresentação da Nota Fiscal, atestada por técnico do departamento de Assistência Técnica e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura com anuência do Secretário Municipal de Infraestrutura e Prefeito Municipal conforme preceitua o Art. 62 a 63 da Lei 4.320/64.

CLÁUSULA XII- FISCALIZAÇÃO:

12.3 Não obstante seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento do equipamento objeto deste contrato, a contratante através de comissão especialmente designada pela Secretaria Municipal de Saúde, fiscalizará a execução do contrato sem de qualquer forma restringir a plenitude desta responsabilidade;

LEIA-SE:**10.1 DA CONTRATANTE:**

10.1.1 Efetuar os pagamentos conforme a entrega do material, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestados pelo Secretário Municipal de Infra-estrutura (através de boletim de medições) e autorizado pelo Prefeito Municipal. Deve se ressaltar a necessidade de as Notas Fiscais virem acompanhadas dos respectivos DANFS (Documento Auxiliar da Nota Fiscal) os quais deverão conter o atesto de Recebimento do material, mediante apresentação da Nota Fiscal, atestada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CLÁUSULA XII- FISCALIZAÇÃO:

12.3 Não obstante seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento do material objeto deste contrato, a contratante através de comissão especialmente designada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, fiscalizará a execução do contrato sem de qualquer forma restringir a plenitude desta responsabilidade.

Paragominas-PA, 20 de Dezembro de 2017.

GERSEMI PEREIRA DE OLIVEIRA

Pregoeiro;

PAULO POMBO TOCANTINS

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Francisca Kelren Medeiros Nascimento

Código Identificador:A8E75DA3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO nº 630/2017 – CONTRATO nº 186/17, TOMADA DE PREÇOS nº 2/2016-00014, PMP/GRAND OBRAS COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA – EPP. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global R\$ 96.125,28. Vigência: 31/12/2017 à 22/11/2018.

Ord. Desp:

PAULO POMBO TOCANTINS

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Francisca Kelren Medeiros Nascimento

Código Identificador:B3917535

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 011-4/2017-FMAS. Processo Licitatório nº 10014/2017-FMAS. Convite, realizado em 11/04/2017, as 14h30minhs. Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social. Contratado: W R LTDA - EPP, CNPJ: 13.129.040/0001-80. Valor: R\$ 115.195,72 (Cento e quinze mil Cento e noventa e cinco reais e Setenta e dois centavos). Objeto: "Seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, especializada para a prestação de serviços e reformas e manutenção do CRAS I, localizado no Bairro Beata, no município de Porto de Moz". Vigência: O presente contrato terá a duração de 30 (trinta) dias contados da assinatura do Contrato.

ÂNGELA MARIA ALMEIDA CAMPOS.

Ordenador

Publicado por:

Jaysa Nascimento Souto

Código Identificador:4E11E5A6

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 027-1/2017-PMPM. Processo Licitatório nº 10011/2017-PMPM. Convite, realizado em 12/04/2017, as 08h30mn. Contratante: Prefeitura Municipal de Porto de Moz. Contratado: CONSTRUTORA HERLLES SNIGHT EIRELI-EPP- CNPJ: 26.866.478/0001-92. Valor: R\$ 145.900,96 (Cento e quarenta e cinco mil novecentos reais e noventa e seis centavos). Objeto: "Seleção e contratação de empresas com o objetivo de serviço de construção de 4 (quatro) unidades habitacional, que serão localizados nos Bairro Beata, Cariny, Praião e Cabanagem no município de Porto de Moz". Vigência: O presente contrato terá a duração de 180 (cento e oitenta) dias contados da assinatura do Contrato.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS.

Ordenador

CONTRATO Nº 030-1/2017-PMPM. Processo Licitatório nº 10021/2017-PMPM. Convite, realizado em 08/06/2017, as 15h00hs. Contratante: Prefeitura Municipal de Porto de Moz. Contratado: C S VAREJÃO EIRELI-ME- CNPJ: 14.337.695/0001-30. Valor: R\$ 55.055,16 (Cinquenta e cinco mil Cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos). Objeto: "Seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, especializada para a prestação de serviços e reformas e manutenção da hidroviária na sede do município de Porto de Moz". Vigência: O presente contrato terá a duração de 30 (trinta) dias contados da assinatura do Contrato.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS.

Ordenador

Publicado por:

Jaysa Nascimento Souto

Código Identificador:019C6DF9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 059-2/2017-FME. Chamada Pública nº 003-2/2017-FME. Realizado em 23/10/2017, as 09h00 min Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ. Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DO MUNICIPIO DE ANAJAS - CNPJ: 20.018.334/0001-08; vencedor do item: 01; perfazendo um total de R\$ 380.800,00 (Trezentos e oitenta Mil e Oitocentos Reais). Objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios (Açaí) da agricultura familiar para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE exercício 2017 conforme preconiza a lei n.º 11.947/2009, na sede do município de Porto de Moz/PA". Vigência: O presente contrato terá a duração de ate 31/12/2017 contados da assinatura do Contrato.